

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**

Áreas para Regularização Fundiária com 5.570 m<sup>2</sup>, sob as matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis de Tomazina/PR, n.º 9.899, em nome da Prefeitura de Tomazina-PR, e números 9.990, 9.991, 9.992, 9.993, 9.994 e 9.995 em nome de Plínio Vieira e Ivanilda Genovezzi Vieira.

PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA-PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 13, inciso I, da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados neste ato pelo Poder Executivo Municipal, promoverá a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reub-S) e a Regularização Fundiária de Interesse Especial (Reub-E) em núcleo urbano informal consolidado localizado no loteamento denominado “Jardim Santo Antônio II”, com área de cerca de 5.570 m<sup>2</sup>, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Tomazina-PR, sob as matrículas 9.899, 9.990, 9.991, 9.992, 9.993, 9.994 e 9.995 abaixo identificadas. conforme memorial descritivo que segue anexo e integra o presente Auto de Demarcação Urbanística para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL OU REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/17, do Decreto n.º 9.310/18; e da Lei Federal n.º 10.257/01. O perímetro urbano a ser regularizado consiste-se de um núcleo urbano informal com existência anterior à data de 22 de dezembro de 2016, sendo este ocupado majoritariamente por população de baixa renda. A poligonal de demarcação possui as características e dimensões definidas nas matrículas abaixo especificadas:

Matrícula 9.899: DATA: 03.09.2010. Protocolo n.º 41.489. Consiste em UM IMÓVEL URBANO de formato irregular, situado nesta cidade, medindo e confrontando: “A poligonal tem início no marco 59, que faz divisa com terrenos do Loteamento Jardim Santo Antônio II, segue com o rumo de 5°06’28”NO e percorre 12,23m., que faz divisa com terrenos de Loteamento Jardim Santo Antonio II, até o marco 58, segue com o rumo de 19°00’25”NO e percorre 11,57m., até o marco 57, segue com o rumo de 33°25’44”NO e percorre 14,24m., até o marco 56, segue com o rumo de 49°14’56”NO e percorre 13,50m., até o marco 55, segue com o rumo de 63°24’55”NO e percorre 10,64m., até o marco 54, segue com o rumo de 76°25’41”NO e percorre 11,22m., até o marco 53, segue com o rumo de 89°26’36”NO e percorre 12,91m., até o marco 52, segue com o rumo de 13°10’43”NE e percorre 16,65m., até o marco 51, segue com o rumo de 31°36’27”NO e percorre 30,23m., até o marco 50, segue com o rumo de 31°36’27”NO e percorre 6,94m., até o marco 49, segue com o rumo de 10°00’29”NO e percorre 5,44m., até o marco 48, segue com o rumo de 12°59’41”NE e percorre 6,06m., até o marco 47, segue com o rumo de 78°02’12”NE e percorre 9,95m., até o marco 46, segue com o rumo de 78°42’08”SE e percorre 11,07m., até o marco 45, segue com o rumo de 76°46’24”NE e percorre 1,95m., até o marco 44, segue com o rumo de 76°46’24”NE e percorre 6,16m., até o marco 43, segue com o rumo de 84°23’43”SE e percorre 40,12m., até o marco 90, segue com o rumo de 81°00’35”SE e percorre 20,00m., até o marco 91, segue com o rumo de 8°59’25”SO e percorre 106,47m., até o marco 59, onde teve início esta descrição.”; totalizando uma área com CINCO MIL, SESENTA E SETE METROS E OITENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS (5.067,83m<sup>2</sup>); tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Tec. Agr. Walker Bispo da Silva - CREA

nº 32.693-TD/PR. DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 01 - Loteamento "Jardim Santo Antonio II". PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TOMAZINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.697.094/0001-07. FORMA DO TÍTULO: Registro de "Loteamento" conforme Decreto Executivo Municipal nº 17/2010 e nos termos do artigo 22 da Lei 6766 de 19.12.1979. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.964, R.1/6.964 do livro "2" de Registro Geral.

Matrícula 9.990: DATA: 03.09.2010. Protocolo nº 41.489. Consiste em UM IMÓVEL URBANO situado nesta cidade, de frente para a Rua I, esquina com a Rua L, medindo e confrontando: VINTE E CINCO METROS (25,00m.) de frente para a Rua I; DEZ METROS (10,00m.) à direita com a Área Institucional; DEZ METROS (10,00m.) à esquerda com a Rua L; e, finalmente, VINTE E CINCO METROS (25,00m.) aos fundos com o lote 2; totalizando uma área com DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m<sup>2</sup>); tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Tec. Agr. Walker Bispo da Silva - CREA nº 32.693-TD/PR. DENOMINAÇÃO: Lote nº 01 da Quadra nº 06 - Loteamento "Jardim Santo Antonio II". PROPRIETÁRIOS: PLÍNIO VIEIRA e sua mulher IVANILDA GENOVEZZI VIEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 19.04.1952, ele agricultor, portador da CIRG nº 194.634/SSP-PR e do CPF nº 124.227.709-91, ela do lar, portadora da CIRG nº 1.299.309/SSP-PR e do CPF nº 037.095.429-79, residentes e domiciliados à Rua Padre Camargo, 150, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Registro de "Loteamento" conforme Decreto Executivo Municipal nº 17/2010 e nos termos da Lei 6766 de 19.12.1979. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.964, R.1/6.964 do livro "2" de Registro Geral.

Matrícula 9.991: DATA: 03.09.2010. Protocolo nº 41.489. Consiste em UM IMÓVEL URBANO situado nesta cidade, de frente para a Rua L, medindo e confrontando: DEZ METROS (10,00m.) de frente para a Rua L; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à direita com o lote 1; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à esquerda com o lote 3; e, finalmente, DEZ METROS (10,00m.) aos fundos com Área Institucional; totalizando uma área com DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m<sup>2</sup>); tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Tec. Agr. Walker Bispo da Silva - CREA nº 32.693-TD/PR. DENOMINAÇÃO: Lote nº 02 da Quadra nº 06 - Loteamento "Jardim Santo Antonio II". PROPRIETÁRIOS: PLÍNIO VIEIRA e sua mulher IVANILDA GENOVEZZI VIEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 19.04.1952, ele agricultor, portador da CIRG nº 194.634/SSP-PR e do CPF nº 124.227.709-91, ela do lar, portadora da CIRG nº 1.299.309/SSP-PR e do CPF nº 037.095.429-79, residentes e domiciliados à Rua Padre Camargo, 150, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Registro de "Loteamento" conforme Decreto Executivo Municipal nº 17/2010 e nos termos da Lei 6766 de 19.12.1979. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.964, R.1/6.964 do livro "2" de Registro Geral.

Matrícula 9.992: DATA: 03.09.2010. Protocolo nº 41.489. Consiste em UM IMÓVEL URBANO situado nesta cidade, de frente para a Rua L, medindo e confrontando: DEZ METROS (10,00m.) de frente para a Rua L; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à direita com o lote 2; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à esquerda com o lote 4; e, finalmente, DEZ METROS (10,00m.) aos fundos com Área Institucional; totalizando uma área com DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m<sup>2</sup>); tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Tec. Agr. Walker Bispo da Silva - CREA nº 32.693-TD/PR. DENOMINAÇÃO:- Lote nº 03 da Quadra nº 06 - Loteamento "Jardim Santo Antonio II". PROPRIETÁRIOS: PLÍNIO VIEIRA e sua mulher IVANILDA GENOVEZZI VIEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 19.04.1952, ele agricultor, portador da CIRG nº 194.634/SSP-PR e do CPF nº 124.227.709-91, ela do lar, portadora da CIRG nº 1.299.309/SSP-PR e do CPF nº 037.095.429-79, residentes e domiciliados à Rua Padre Camargo, 150, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Registro de "Loteamento" conforme Decreto Executivo Municipal nº 17/2010 e nos termos da Lei 6766 de 19.12.1979. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.964, R.1/6.964 do livro "2" de Registro Geral.

Matrícula 9.993: DATA: 03.09.2010. Protocolo nº 41.489. Consiste em UM IMÓVEL URBANO situado nesta cidade, de frente para a Rua L, medindo e confrontando: DEZ METROS (10,00m.) de frente para a Rua L; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à direita com o lote 3; VINTE E CINCO

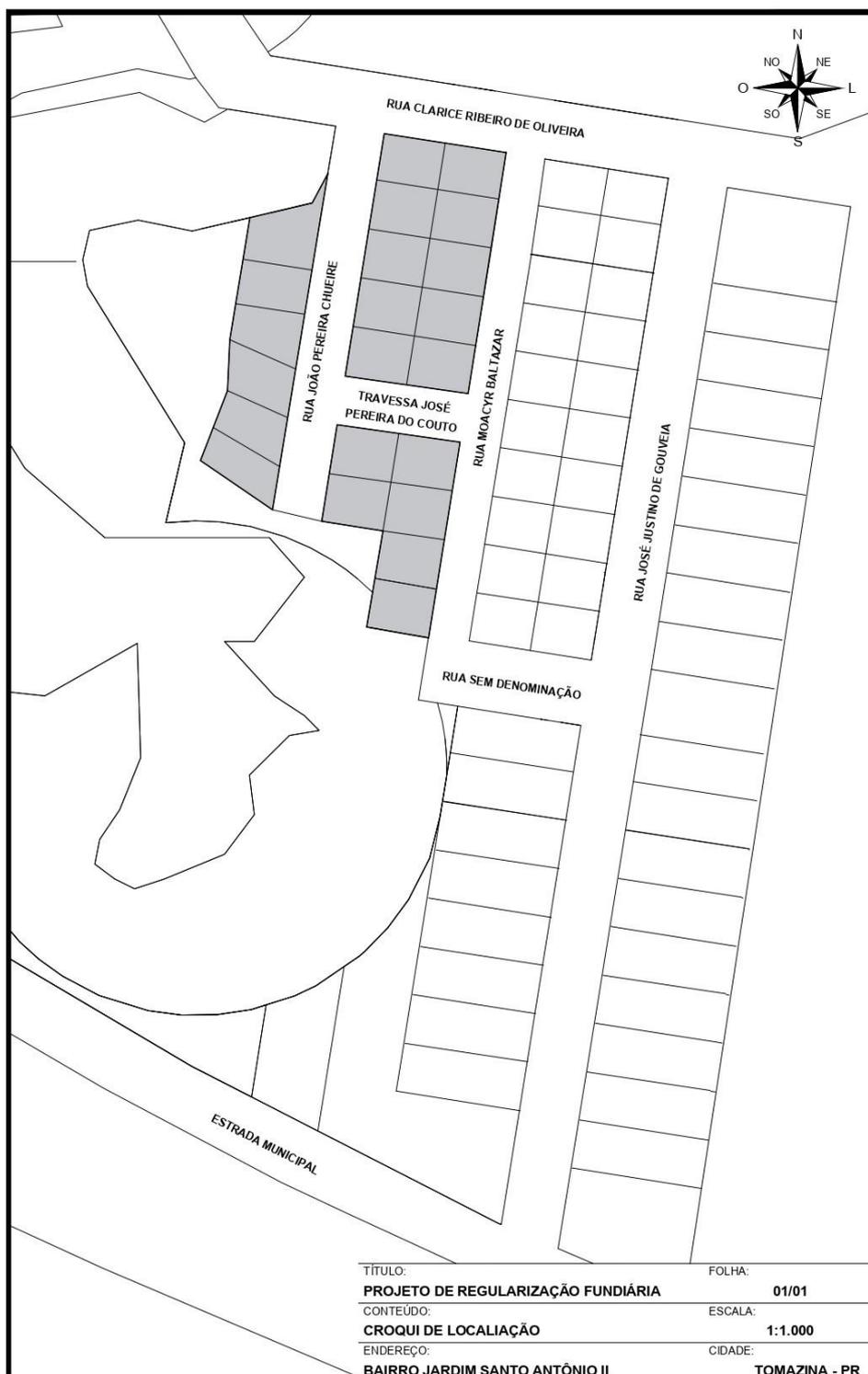
METROS (25,00m.) à esquerda com o lote 5; e, finalmente, DEZ METROS (10,00m.) aos fundos com Área Institucional; totalizando uma área com DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m<sup>2</sup>); tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Tec. Agr. Walker Bispo da Silva - CREA nº 32.693-TD/PR. DENOMINAÇÃO: Lote nº 04 da Quadra nº 06 - Loteamento "Jardim Santo Antonio II". PROPRIETÁRIOS: PLINIO VIEIRA e sua mulher IVANILDA GENOVEZZI VIEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 19.04.1952, ele agricultor, portador da CIRG nº 194.634/SSP-PR e do CPF nº 124.227.709-91, ela do lar, portadora da CIRG nº 1.299.309/SSP-PR e do CPF nº 037.095.429-79, residentes e domiciliados à Rua Padre Camargo, 150, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Registro de "Loteamento" conforme Decreto Executivo Municipal nº 17/2010 e nos termos da Lei 6766 de 19.12.1979. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.964, R.1/6.964 do livro "2" de Registro Geral.

Matrícula 9.994: DATA: 03.09.2010. Protocolo nº 41.489. Consiste em UM IMÓVEL URBANO situado nesta cidade, de frente para a Rua L, medindo e confrontando: DEZ METROS (10,00m.) de frente para a Rua L; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à direita com o lote 4; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à esquerda com o lote 6; e, finalmente, DEZ METROS (10,00m.) aos fundos com Área Institucional; totalizando uma área com DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m<sup>2</sup>); tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Tec. Agr. Walker Bispo da Silva - CREA nº 32.693-TD/PR. DENOMINAÇÃO: Lote nº 05 da Quadra nº 06 - Loteamento "Jardim Santo Antonio II". PROPRIETÁRIOS: PLINIO VIEIRA e sua mulher IVANILDA GENOVEZZI VIEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 19.04.1952, ele agricultor, portador da CIRG nº 194.634/SSP-PR e do CPF nº 124.227.709-91, ela do lar, portadora da CIRG nº 1.299.309/SSP-PR e do CPF nº 037.095.429-79, residentes e domiciliados à Rua Padre Camargo, 150, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Registro de "Loteamento" conforme Decreto Executivo Municipal nº 17/2010 e nos termos da Lei 6766 de 19.12.1979. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.964, R.1/6.964 do livro "2" de Registro Geral.

Matrícula 9.995: DATA: 03.09.2010. Protocolo nº 41.489. Consiste em UM IMÓVEL URBANO situado nesta cidade, de frente para a Rua L, medindo e confrontando: DEZ METROS (10,00m.) de frente para a Rua L; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à direita com o lote 5; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à esquerda com o lote 7; e, finalmente, DEZ METROS (10,00m.) aos fundos com Área Institucional; totalizando uma área com DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (250,00m<sup>2</sup>); tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Tec. Agr. Walker Bispo da Silva - CREA nº 32.693-TD/PR. DENOMINAÇÃO: Lote nº 06 da Quadra nº 06 - Loteamento "Jardim Santo Antonio II". PROPRIETÁRIOS: PLINIO VIEIRA e sua mulher IVANILDA GENOVEZZI VIEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 19.04.1952, ele agricultor, portador da CIRG nº 194.634/SSP-PR e do CPF nº 124.227.709-91, ela do lar, portadora da CIRG nº 1.299.309/SSP-PR e do CPF nº 037.095.429-79, residentes e domiciliados à Rua Padre Camargo, 150, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Registro de "Loteamento" conforme Decreto Executivo Municipal nº 17/2010 e nos termos da Lei 6766 de 19.12.1979. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.964, R.1/6.964 do livro "2" de Registro Geral.

## ANEXO

### MEMORIAL DESCRITIVO: JARDIM SANTO ANTÔNIO II



Mapa 01. Jardim Santo Antônio II: mapa do bairro e localização aproximada dos lotes beneficiados

Tabela 01. Jardim Santo Antônio II: Imóveis Beneficiados - Rua João Pereira Chueire

Numeração Predial		Numeração Quadra		Lote	Matrícula	REURB	
Provisória	Nova	Provisória	Nova			Reurb-S	Reurb-E
09	<i>A definir</i>	43	<i>A definir</i>	01	9.899	x	
10	<i>A definir</i>	41	<i>A definir</i>	06	9.899	x	
19	<i>A definir</i>	43	<i>A definir</i>	02	9.899	x	
20	<i>A definir</i>	41	<i>A definir</i>	05	9.899	x	
29	<i>A definir</i>	43	<i>A definir</i>	03	9.899	x	
39	<i>A definir</i>	43	<i>A definir</i>	04	9.899	x	
40	<i>A definir</i>	42	<i>A definir</i>	06	9.899	x	
49	<i>A definir</i>	43	<i>A definir</i>	05	9.899	x	
50	<i>A definir</i>	42	<i>A definir</i>	05	9.899	x	
59	<i>A definir</i>	43	<i>A definir</i>	06	9.899	x	
60	<i>A definir</i>	42	<i>A definir</i>	04	9.899	x	

Tabela 02. Jardim Santo Antônio II: Imóveis Beneficiados - Rua José Justinos de Gouveia

Numeração Predial		Numeração Quadra		Lote	Matrícula	REURB	
Provisória	Nova	Provisória	Nova			Reurb-S	Reurb-E
125	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	01	9.990	x	
135	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	02	9.991	x	
145	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	03	9.992	x	
155	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	04	9.993	x	
165	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	05	9.994	x	
175	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	06	9.995	x	

Tabela 03. Jardim Santo Antônio II: Imóveis Beneficiados - Rua Moacyr Balthazar

Numeração Predial		Numeração Quadra		Lote	Matrícula	REURB	
Provisória	Nova	Provisória	Nova			Reurb-S	Reurb-E
09	<i>A definir</i>	41	<i>A definir</i>	01	9.899	x	
10	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	12	9.990	x	
40	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	09	9.993		x
50	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	08	9.994		x
79	<i>A definir</i>	42	<i>A definir</i>	03	9.899	x	
19	<i>A definir</i>	41	<i>A definir</i>	02	9.899	x	
20	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	11	9.991	x	
29	<i>A definir</i>	41	<i>A definir</i>	03	9.899	x	
30	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	10	9.992	x	
39	<i>A definir</i>	41	<i>A definir</i>	04	9.899	x	
59	<i>A definir</i>	42	<i>A definir</i>	01	9.899	x	
60	<i>A definir</i>	44	<i>A definir</i>	07	9.995	x	
69	<i>A definir</i>	42	<i>A definir</i>	02	9.899	x	